

Id:09FEB4A4065FB506



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021/PMSP/PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021 – PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0003416/2021 – PMSP/PI.

OBJETO: **Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de engenharia das academias de saúde, localizadas no Povoado Pedras, Lagoa do Canto, e Todos os Santos, na zona urbana, e no Bairro Alto da Cruz, zona urbana, do município de São Pedro do Piauí para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, PMSP/PI.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
CNPJ: 06.554.810/0001-76.

CONTRATADO: **S. B. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**
CNPJ: 27.070.451/0001-51

Suporte Legal: Art. 24, Inciso II c/c art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº.8.666/93.
Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezesse mil e quinhentos reais e vinte e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS, Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2320, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Projeto Atividade: 2320, Fonte: 001 – Classificação Institucional – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VIGÊNCIA: 14/07/2021 a 14/10/2021.

Data Assinatura: 14/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: José Maria Ribeiro de Aquino.

Contratado: **S. B. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**

São Pedro do Piauí (PI), 09 de julho de 2021.

Publique-se.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior

Prefeito Municipal/PMSP/PI.

Id:04719EC29037B50A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021 /PMSP/PI.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021/PMSP/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo 24, Inciso II c/c art 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo administrativo nº 001.0003416/2021/PMSP/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMSP/PI/Parecer da Procuradoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: **Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de engenharia das academias de saúde, localizadas no Povoado Pedras, Lagoa do Canto, e Todos os Santos, na zona urbana, e no Bairro Alto da Cruz, zona urbana, do município de São Pedro do Piauí para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, PMSP/PI.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76.

CONTRATADO: **S. B. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**
CNPJ: 27.070.451/0001-51

Suporte Legal: Art. 24, Inciso II c/c art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº.8.666/93.
Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezesse mil quinhentos mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso II c/c art. 23, Inciso II, Alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 025/2021/PMSP/PI.

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS, Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2320, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Projeto Atividade: 2320, Fonte: 001 – Classificação Institucional – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2021.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal/PMSP/PI.

Id:0F8BCA857C87B4DA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI.
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: 64.430.000.
CNPJ: 06.554.810/0001 – 76 – FONE: (86) 3280 - 1549

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 14/2021 – PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.1822/2021 – PMSP/PI.

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 28/07/2021.

Horário: 14:h00min Horas (Horário de Brasília).

Data e Horário da Rodada de Lances: 28/07/2021 às 14h30min.

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Valor Estimado: R\$ 215.784,00 (Duzentos e Quinze Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 066/2021. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE.

www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente

Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail:

cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 14 de julho de 2021.

Publique-se.

José Maria Ribeiro de Aquino Junior

Prefeito Municipal/PMSP/PI.

IN:06719EC29037B50A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 059/2021

PROCESSO Nº: 059/2021

DISPENSA Nº: 009 /2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO

TAPUIO - PI.

CONTRATADO: C.W.C. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 03.936.360/0001-98.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO BAIRRO SANTA RITA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2021.

VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de julho de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças



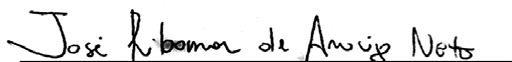
Id:073829B34B48B82B

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 059/2021, Procedimento nº 009/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de julho de 2021.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário de Governo, Administração e Finanças

Id:0B61FA1C63E9BB01



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067/2021 – CPL/PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 010/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
CONTRATADO: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS (CNPJ nº 23.076.345/0001-24)
OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços singulares de assessoria jurídica especializada no âmbito fiscal e tributário, compreendendo a consultoria presencial e à distância, bem como as ações, visando a recuperação de tributos não recolhidos pelos prestadores de serviços dos últimos 05 (cinco) anos, bem como o incremento das receitas próprias, acompanhamento e recuperação do índice de participação do ICMS, além de subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de julgamento, assessorar os fiscais de tributos do município durante a fiscalização de contribuintes, e propor ação judicial quando for o caso, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 0,20 (vinte centavos) limitado para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres do município, pela realização dos serviços profissionais efetivamente prestados
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021

Itainópolis/PI, 09 de julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
 Prefeito Municipal

Id:0CC53F94C173BAF8



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021 – CPL/PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo nº 067/2021 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS (CNPJ nº 23.076.345/0001-24), pelo valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) limitado para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres do município, pela realização dos serviços profissionais efetivamente prestados, para a prestação de serviços singulares de assessoria jurídica especializada no âmbito fiscal e tributário, compreendendo a consultoria presencial e à distância, bem como as ações, visando a recuperação de tributos não recolhidos pelos prestadores de serviços dos últimos 05 (cinco) anos, bem como o incremento das receitas próprias, acompanhamento e recuperação do índice de participação do ICMS, além de subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de julgamento, assessorar os fiscais de tributos do município durante a fiscalização de contribuintes, e propor ação judicial quando for o caso, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial do Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Itainópolis/PI, 08 de julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
 Prefeito Municipal



Id:04719EC29037B82D

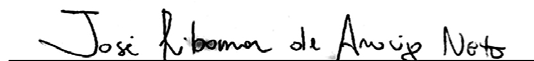
ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 059/2021
DISPENSA Nº: 009/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 059/2021, na modalidade Dispensa nº 009/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto e orçamento para a implantação de sistema de abastecimento no bairro Santa Rita na zona urbana do município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo com empresa contratada C.W.C. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 03.936.360/0001-98, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de julho de 2021.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário de Governo, Administração e Finanças

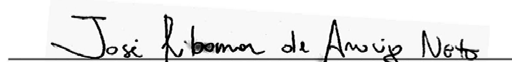
Id:04719EC29037B928

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**ADITIVO Nº:** 001**CONTRATO:** 034/2021**PROCESSO Nº:** 034/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 015/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.**CONTRATADO:** I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA EIRELI, CNPJ: 21.248.951/0001-54.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA OITAVA (DO VALOR) – ADITIVA-SE O VALOR EM 25 %, SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R\$ 36.750,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
ASSINATURA DO ADITIVO: 15 DE JULHO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de julho de 2021.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 059/2021
PROCEDIMENTO nº 009/2021
DISPENSA nº 009/2021
CONTRATO nº 059/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) N° 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **C.W.C. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.936.360/0001-98, com sede na Rua Altos, nº 5009, Bairro Memorare, Teresina-PI, CEP 64.008-220, representado neste ato pelo Sr. **José Candido Lustosa de Melo**, inscrita no CPF nº 229.000.803-63, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração de projeto e orçamento para a implantação de sistema de abastecimento no bairro Santa Rita na zona urbana do município de São Miguel do Tapuio - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 059/2021, Procedimento nº 009/2021, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação de serviço correrão por conta de recursos existentes no FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar de serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação de serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será pago mediante a prestação de serviço, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de julho de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

C.W.C. CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 03.936.360/0001-98

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 059/2021

DISPENSA Nº: 009/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 059/2021, na modalidade Dispensa nº 009/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto e orçamento para a implantação de sistema de abastecimento no bairro Santa Rita na zona urbana do município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo com empresa contratada C.W.C. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 03.936.360/0001-98, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de julho de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 059/2021, Procedimento nº 009/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 15 de julho de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças